



# Edital

## Instalação da Assembleia de Freguesia

Euarda Maria Domingues Pedro, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Caetano, cessante, torna público, para os efeitos previstos nos Artigos 7º e 8º da Lei das Autarquias Locais, Lei 169/9, de 18 de setembro, na redação que foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a **Instalação da nova Assembleia de Freguesia de S. Caetano**, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **23 de outubro de 2025**, pelas **21h30**, na **Biblioteca sede da Junta de Freguesia**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão, comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos Bilhetes de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º1 do Artigo 9.º da referida Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, imediatamente após o ato de instalação, para efeitos da eleição dos vogais da junta de freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta deve ocorrer imediatamente após a eleição dos mesmos, convocam-se os primeiros candidatos não eleitos da lista vencedora, em número igual ao dos vogais da Junta de Freguesia, para ser verificada a sua legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

S. Caetano, 17 de outubro de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Caetano cessante

*Euarda Maria Domingues Pedro*  
(*Euarda Maria Domingues Pedro*)